

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
Processo Administrativo nº 12876/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico de Videolaringoscopia, para atender o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, nos procedimentos de periódicos realizados pelos professores da Rede Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.910,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/03/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 18 de Setembro de 2018.

Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e dezoito às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Parque de Exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca- SEMAG: Aluizio Fonseca Padilha, Amanda Martins e Duvanil Ney Aleixo. Estavam presentes, o vice-presidente do CMDRS, o Sr. Paulo Batista Pessanha e os demais: o Sr. Argemiro de Araújo, a Sra. Beatriz Afonso Ataíde, a Sra. Clementina de Paula, o Sr. Francisco José Rodrigues, o Sr. Júlio Borges de Lima, a Sr. Jusara Rodrigues, o Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes, a Sra. Maria do Carmo, a Sra. Nathália Bastos Lima de Andrade (IFF), a Sra. Raquel T. A. de Sousa (Emater) e a Sra. Sheila Maria Santos Batista (Secretaria de Saúde de Quissamã). A Sra. Amanda Martins cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, a saber: Abertura; Apresentação do Projeto Farmácia Viva pela Secretaria Municipal de Saúde da PMQ; Assuntos gerais; e Encerramento. Após, a mesma informou que não será lida a ata da 3ª reunião extraordinária do CMDRS, realizada em 21/08/2018, uma vez que sua aprovação foi por unanimidade na última reunião visando agilizar o andamento do envio de documentação para aquisição de caminhão com carreta prancha pela SEMAG. Com a palavra, a Coordenadora do Projeto Farmácia Viva, a Sra. Sheila Maria Santos Batista, agradeceu o convite e informou que o Projeto é uma iniciativa dos professores Edson Carvalho e Gilberto Zanetti, ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde, de Educação, de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, e da EMATER vêm implementando no município de Quissamã desde o ano de 2017. Segundo a Sra. Scheila Maria, o objetivo geral do projeto é difundir conhecimentos sobre plantas medicinais e ampliar as opções terapêuticas no tratamento da população tendo como referência a listagem da Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse ao Sistema Único de Saúde (RENISUS) e a Relação Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (RENAFITO). O projeto é caracterizado em três etapas, Farmácia viva 1: instalação de horta de plantas medicinais em unidades comunitárias ou comunidades do SUS sob supervisão de profissionais de serviços estaduais ou municipais relacionados a fitoterapia; Farmácia Viva 2: secagem das plantas medicinais; Farmácia Viva 3: produção de medicamentos fitoterápicos. A proposta para o município de Quissamã é a realização das Etapas 1 e 2, uma vez que a Etapa 3 é mais onerosa, necessitando de maior estrutura para a produção de medicamentos fitoterápicos e toda uma regulamentação para seu funcionamento.

O projeto prevê a criação de hortas de plantas medicinais, como forma de promover saúde a partir da combinação de ciência e conhecimento popular. Ainda objetiva-se a distribuição de mudas nos postos de saúde para agricultores e população em geral e práticas educativas no local; cursos, palestras e oficinas para agricultores e para professores na área de saúde e meio ambiente. No caso do município, está em andamento à primeira etapa, com a perspectiva de realização da segunda, mediante a busca de um espaço para o beneficiamento das plantas. Inicialmente, foram instaladas hortas de plantas medicinais no Horto Municipal Hermes de Souza e no Parque de Exposição como demonstrativos para visitação, sob responsabilidade do Técnico Agrícola Aluizio Fonseca Padilha, e com a ajuda de colaboradores foram realizadas em duas escolas rurais, nas localidades de Machadinho e na Penha. Após esclarecimentos, os membros presentes aplaudiram a iniciativa em forma de agradecimento. O Engenheiro Agrônomo Francisco, representando a EMATER, pediu a palavra para relatar a importância da ampliação do programa que prevê a valorização do conhecimento popular, sem dispensar o conhecimento científico. Também ressaltou o projeto como mais uma oportunidade de geração de renda aos produtores locais. Em resposta, a Sra. Scheila Maria concordou com a necessidade de ampliação do projeto, no entanto, informou as dificuldades com recursos humanos, e a perspectiva de contratar mais mão de obra para a sua execução. Complementando, o Sr. Ney Aleixo relatou que tem sido priorizado no Horto o plantio das plantas medicinais em sistema agroecológico como proposta de produção sustentável e que, para minimizar o problema de mão de obra, têm sido realizados mutirões semanais pela equipe técnica da SEMAG em parceria com a EMATER, e ainda informou a chegada de um secador e um moinho emprestado pela UFRJ, no Horto Municipal de Quissamã, reiterando a necessidade de apenas um local adequado de beneficiamento para início da próxima etapa. Após, a Professora de Biologia Nathália Bastos do Instituto Federal Fluminense – IFF pediu a palavra para se apresentar e relatar sua experiência profissional na área de plantas medicinais e seu respectivo interesse em iniciar uma parceria com o município. Ela relatou que atualmente tem 50 exemplares de plantas medicinais e a meta é incrementar esses dados. A mesma informou que têm lecionado aulas sobre o tema para os idosos e que as mesmas serão estendidas para a população em geral, uma vez que foi aprovado um projeto que prevê a realização de oficinas nas comunidades locais visando a produção subprodutos para agregar valores na comercialização, como sabonetes, velas, pomadas, xaropes, entre outros. Dando sequência a pauta, o Sr. Ney Aleixo informou que está aberto o Edital de Chamada Pública nº 001/2018, Processo Administrativo nº 6419/2018 do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Rural, com valor total estimado de R\$

174.993,00 e o prazo de fornecimento de quatro meses. Ainda, explicou que o edital encontra-se a disposição dos interessados através do download no site da prefeitura de Quissamã ou na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Enfatizou a importância de se estar atento aos critérios de classificação para participar do edital, e que o mesmo tem o prazo de entrega até o dia 01 de Outubro de 2018. Em seguida, após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas. Fica a próxima reunião agendada para o dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada na lista pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
Processo Administrativo nº 10863/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para serviços de manutenção de banheira de hidromassagem e instalação de aquecedor a gás, no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.132,65

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/03/2020 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.214/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 14.071/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
2152	Cicero Dantas de Lira	Auxiliar de Serviço Gerais	43717	Vanilda Ramos Crispim	Auxiliar de Serviço Gerais

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

repblicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.246/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 81 § 1º da Lei Complementar nº 006/2019, a razão de mais 5% sobre seu vencimento, aos servidores abaixo relacionados, a contar de janeiro de 2020.

MAT	NOME FUNCIONARIO	DATA ADMSSAO	TRIÊNIO ANTERIOR	TRIÊNIO ATUAL	LOTAÇÃO
2403	CIRLEI GOMES DA SILVA	14/01/2002	5	6	CESEP
2402	FABIANO BARRETO GOMES	11/01/2002	5	6	SEGOV
2407	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RANGEL	16/01/2002	5	6	SEMED
2396	HELENA MARIA DE SOUZA	02/01/2002	5	6	SEMED
2410	MARGARETE CARVALHO DE SOUZA	21/01/2002	5	6	SEMED
2401	FABIANA AUGUSTA DA SILVA	10/01/2002	5	6	SEMSA
2397	SANDRA DA CONCEICAO RIBEIRO ONORIO	02/01/2002	5	6	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.247/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor KRYSTTIAN SOUZA DE BARCELOS, mat. nº 6916, do cargo comissionado de ASSESSOR A7 - C-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.248/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor KRYSTTIAN SOUZA DE BARCELOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 - C-5, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.249/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ALBERTO CESAR PEREIRA SIQUEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A7 - C-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.250/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora LUCILENE DE DEUS RIBEIRO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A7 - C-9, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.251/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: manter a Decisão de advertir em caráter disciplinar o servidor LEONARDO MOUTA CARDOZO, mat. nº 2184, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, conforme Portaria nº 18.161/2020, de acordo com o processo nº 7057/2019.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.253/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor VINICIUS CORREIA RAMOS, mat. 6815, para responder pelo expediente da Coordenadora Especial de Esporte e Juventude ÍSIS DAS CHAGAS, mat. 6632, no período de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.252/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. nº 1741, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 15.161/2018 e prorrogada por meio da Portaria nº 17.107/2019, a partir de 11 de março de 2020, de acordo com o Processo nº 3445/2017.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.258/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora DAIANA DA SILVA MACHADO, mat. nº 6548, para responder pelo expediente da Diretora Geral da Casa do Empreendedor RENATA CAVALCANTE GONÇALVES, mat. nº 853, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.254/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Implementar o Comitê Gestor de Mobilização contra o Aedes *aegypti* para operacionalização do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika, a ser composto pelos seguintes membros - titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Leonardo Barcelos Chagas	Débora Paes de Souza
Secretaria Municipal de Saúde	Delba Machado Barros	Marcia Cristina Gomes Verol Steiner
Fundo Municipal de Saúde	Fernanda Corrêa Barcelos	Marcos José Leotério
Estratégia de Saúde da Família	Milena da Paixão Gonçalves Viana	Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Diretor de Enfermagem do HMMMJ	Jussara Machado Alves	Niara Ferreira Ribeiro de Oliveira
Diretor do Laboratório Municipal	Edson Ferreira de Souza	Leciane dos Santos Chagas
Coordenador Médico do HMMMJ	Fernando Vaz Tosta Júnior	Marcus Vinicius Mário Miranda
Administração do HMMMJ	Paulo Roberto Teixeira Cardim	Gilda Queirós Mattoso
Informação, Educação e Comunicação – IEC em Saúde	Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas	João Ricardo da Rocha Macedo
Conselho Municipal de Saúde	Luiz Geraldo de Paula	Luciana da Silva Ribeiro
Coordenadoria de Defesa Civil	Alexandre Azevedo	Leandro Melo Pessanha
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ivandra Linhares	Michele Braga
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	Danilo Silva Chagas	Carlos Eduardo Ferreira Maia
Secretaria Municipal de Educação	Sabrina de Souza Barbosa	Ítalo Silva Santos

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.955/2018.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.263/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 1274/2020, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta portaria.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
2115	MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA	PRESIDENTE
2979	MARTHA HELENA LACERDA G. TRINDADE	
8412	GEORGE FRANCISCO CINTRON	

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.259/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de PROFESSOR I, por motivo de aposentadoria da servidora SILVIA MARIA LEITE DE AZEVEDO, mat. nº 1027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 1249/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.262/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 13 de fevereiro de 2020, de acordo com o processo nº 1430/2020.

- Adauto Pereira de Souza – mat. nº 6601
- Leonardo Sobrinho Manhães – mat. nº 6526
- Jéssica Cristina dos Santos – mat. nº 6475
- Tielel José de Freitas – mat. nº 6525

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.265/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

RESOLVE: Nomear a senhora JANAÍNA RAMOS RODRIGUES para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO PREVIDENCIÁRIO – CC-2, do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.264/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora CLÁUDIA CONCEIÇÃO P. NASCIMENTO, mat. 1405, para a função gratificada de ENCARREGADO – FG-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.266/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor LEONARDO BARCELOS CHAGAS, mat. nº 2124, para responder como apontador da Vigilância em Saúde, sem prejuízo de suas funções, em substituição a servidora JANAÍNA ISIDORO ALVES DE SOUZA, mat. nº 5119, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.268/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA MARIANA DO PATROCÍNIO, mat. nº 8322, para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Especialidades, em substituição a servidora SABRINE SANTOS PEREIRA, mat. nº 6499, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.269/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora MARCIA CRISTINA GOMES V. STEINER, mat. nº 1811, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos da Saúde, em substituição a servidora BÁRBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 6452, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita